

TRANSMISSÕES INTRACOMUNITÁRIAS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS (REGIME DO IVA NAS TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS)



DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ARTIGO 6.º DO CÓDIGO DO IVA (CIVA))

01 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO					
Nome BIOSILVER,LDA			N.º de identifica 1 5 0 7 7 4 8		
02 TIPO DE DECLARAÇÃO					
1 X 1ª Declaração Houve alteração de periodicidade de envio de trimestral para mensal ? Sim 1A Não 1B		2 Declaração de substituição 2.1 Alteração da períodicidade de envio de trimestral para mensal Assinale com X se o valor mensal substitui ou não totalmente o anterior valor trimestral declarado Sim 21A Não 21B 2.2 Inexistência de operações no respectivo período 2.3 Outros			
03 PERÍODO A QUE RESPEITA					
Ano 1 2018 Men	estral 3 0 9 T	Mes(es) incluido(s) r	no trimestre		
04					
País de destino	Prefixo N.º de identificação fis	scal do Adquirente	Valor	Indicador do tipo da Operação (1, 4 ou 5) (5)	
França	FR 5 0 2 1 6 7 0	1 7	6. 750	1	
França	FR 5 0 2 1 6 7 0	1 7	4. 205	1	
05 SOMA DOS VALORES DECLARADOS NO QUADRO 4 (AGRUPADOS POR TIPO DE OPERAÇÃO)					
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 1) 10				10. 955	
			100 P	0	
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 4) Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 5)			17	0	
Este valor deverá coincidir com as somas dos valores a inscrever no campo 07 da Declaração Periódica e dos anexos eventualmente apresentados para efeitos do Decreto-Lei n.º 347/85 de 23 de Agosto			19	10. 955	
06 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO SOLICITADA					
Zona para identificação do Técnico Oficial de Contas, nos casos em que ela seja obrigatória. NIF 1 1 0 2 2 0 2 5 5 5					